

ORGANIZAÇÃO PREDIAL

MATERIAL PERMANENTE: SOLICITAÇÃO
TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

MATERIAL PERMANENTE

Trata-se de material que não perde a identidade mediante o uso. Vale esclarecer que o grampeador é considerado material de consumo.

Solicitação

A solicitação de material permanente pode ser feita apenas pelos Agentes Patrimoniais. O caminho para o manual de instrução é:

[INTRANET- INSTITUCIONAL > SISTEMA DE GESTÃO > DOCUMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO > ROTINAS ADMINISTRATIVAS \(RAD's\) > DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA \(DGLOG\) > DGLOG-MAN-DGLOG 009-01.](#)

OBS: Vale destacar que em relação aos purificadores de água, as solicitações deverão ser direcionadas ao DEPAM, de acordo com as instruções mencionadas acima. Entretanto o pedido de troca dos respectivos filtros deve ser feito ao DEENG, pelo telefone: (21) 3133-7300.

Transferência de bens patrimoniais

Transferência consiste na movimentação de um bem de uma unidade/subunidade patrimonial para outra, com alteração de responsabilidade patrimonial. Deve ser solicitada pelo agente patrimonial responsável pela unidade/subunidade de origem do bem e realizada por profissional do órgão gestor competente para que haja os procedimentos necessários para a regularização de cargas patrimoniais. As solicitações de regularização de responsabilidade patrimonial decorrentes de transferências de bens permanentes entre unidades/subunidades que, porventura, já tenham sido efetivadas fisicamente – sem a assinatura de um Termo de Transferência de Carga Patrimonial (TTCP) ou outro documento utilizado pelo órgão gestor –, devem ser